



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização da manutenção da frota de motocicletas de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem-CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2020.02.17.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. ERANDI FERNANDES AMARO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.982.750/0001-983, valor global de **R\$ 44.640,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se.

Boa Viagem/CE, 18 de Março de 2020.

Euclides Mateus Nunes
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto